

AO  
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08006.000110/2020-85

### ESCLARECIMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. vem, respeitosamente, formular esclarecimentos relativo ao referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**:

1. No Edital em “4.3. *Estimativa da demanda*” é exposto uma tabela com as quantidades distribuídas entre os partícipes.

Diante disso, informamos que os Órgãos que irão aderir a Ata estarão cientes das regras de licenciamento do EAS, necessitando de itens de padronização para abertura do contrato, conforme regras do fabricante.

De acordo com as regras de licenciamento e abertura de contrato EAS um Órgão Governamental precisa adquirir quantidade mínima para sua abertura, entendemos que cada Órgão participe está ciente e se compromete a adquirir, no mínimo, 250 licenças de Office 365 E1, E3 ou E5, M365E3 ou Office Pro, CoreCAL Bridge for O365 ou Windows 10, Core Cal, atendendo assim as regras de abertura de contrato do fabricante. Está correto nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de esclarecer.

2. Conforme descrito na própria condição comercial disponibilizada pelo fabricante para o processo, quando o partícipe não possui quantidade suficiente para abertura de um Contrato EAS próprio, não adquirindo a quantidade estipulada pelas regras contratuais definidas pela Microsoft, é necessário reportar as licenças em outro contrato EAS ativo, o que ocorre por exemplo, com o Partícipe DPF. Nesse caso o contrato não estará em nome do partícipe correto?

Por isso entendemos que os clientes que não irão adquirir a quantidade mínima definida pela Microsoft para a abertura do contrato terão suas licenças inclusas em um contrato ativo, não sendo necessariamente em seu nome. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de esclarecer.

Atenciosamente,

**Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A**  
**Leonardo Ervilha de Carvalho**  
**Gerente de Contas**  
E-mail: [leonardo.ervilha@lanlink.com.br](mailto:leonardo.ervilha@lanlink.com.br) ou [adm.licitacao@lanlink.com.br](mailto:adm.licitacao@lanlink.com.br)